



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1319/14
PR Nº 021/14

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 050 /14 – CEDECONDH

Institui a Semana da Consciência Negra e de Ação Antirracismo na Câmara Municipal de Porto Alegre e revoga as Resoluções nºs 1.299, de 13 de novembro de 1995, 1.723, de 26 de agosto de 2003, 1.728, de 24 de setembro de 2003, 1.865, de 23 de novembro de 2004, e 2.029, de 20 de novembro de 2006.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, diz que a Proposição se insere no âmbito de competência do Legislativo, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 230/14, filiando-se ao Parecer Prévio da Procuradoria, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, Parecer nº 160/14, bem como a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, Parecer nº 095/14, e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, Parecer nº 126/14, concluíram por sua aprovação.

É o sucinto relatório.

Vem para exame nesta Comissão, por força das competências estabelecidas no art. 40 do Regimento desta Casa.

Consideramos o Projeto meritório, pois atende demanda encaminhada pela Mesa Diretora.



PARECER Nº 050 /14 – CEDECONDH

Oportuno salientar que a Proposição foi amplamente debatida, sendo uma necessidade desta Casa Legislativa.

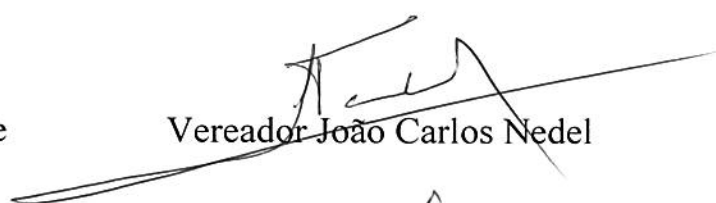
Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2014.


Vereadora Séfora Mota,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 26-08-2014.

Vereador Alberto Kopittke – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta


Vereador Mário Fraga

Vereadora Fernanda Melchionna